

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria

PROCESSO: E-25/059/2011

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimentos solicitados pela empresa **Doctus consultoria, Ltda**, a saber:

1. *A quem deverão ser dirigidas as dúvidas dos participantes?*
2. *São permitidos consórcios?*
3. *Número de funcionários nas entidades?*
4. *Localização das entidades e locais de trabalho?*
5. *Item 12.4 do Edital – 30 dias corridos ou úteis?*

Considerando o posicionamento das áreas técnicas da Fundação Saúde, o Setor de Procedimentos Licitatórios esclarece:

"1. A quem deverão ser dirigidas as dúvidas dos participantes?"

RESPOSTA: Conforme item 1.5 do Edital, o encaminhamento de dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o Setor de Procedimentos Licitatórios da Fundação Saúde.

Para o endereço da sede da Fundação Saúde constante no edital ou email: alcione.quintas@fundacaosaude.rj.gov.br

"2. São permitidos consórcios?"

RESPOSTA: Não há previsão no Edital de participação de consórcio.



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

"3. Número de funcionários nas entidades?"

RESPOSTA: Conforme posicionamento da Diretoria de Planejamento e Gestão somente após a incorporação das Unidades que a Fundação Saúde poderá precisar o quantitativo de funcionários nas entidades.

"4. Localização das entidades e locais de trabalho?"

RESPOSTA: As entidades estão localizadas no Grande Rio de Janeiro.

"5. Item 12.4 do Edital – 30 dias corridos ou úteis?"

RESPOSTA: Conforme orientação da Gerência Financeira, o pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias corridos.

Desta forma, entendemos que devem permanecer inalterados os itens do Edital de Concorrência nº 01/2012.